

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE – CVT

Requerimento REQ nº _____, de 2022

Requer aditar o Requerimento, REQ nº 26/2022, para inclusão de convidados na Audiência Pública proposta nesta Comissão, para debater os desafios regulatórios do mercado de transporte rodoviário de passageiros no Brasil.

Senhor **Presidente**,

Considerando as prerrogativas concedidas na Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à esta **Comissão de Viação e Transporte, CVT**, e ainda em razão do Requerimento, identificado como REQ 26/2022, apresentado pela nobre Deputada **Alê Silva**, REPUBLICANOS/MG, nesta CVT, com o importante objetivo da realização de uma Audiência Pública em representantes de setores da sociedade civil organizada, governo e Parlamentares, pudessem debater os *desafios regulatórios do mercado de transporte rodoviário de passageiros no Brasil*, requero que à relação sugerida no referido requerimento sejam acrescentadas as seguintes representações de organizações cujas atuações cotidianas influem diretamente do desempenho dos serviços prestados no transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional, de passageiros em nosso País.

Em razão do objetivo exposto, sugerimos que à relação apresentada no teor do Requerimento **REQ 26/2022**, que integra a pauta de votação - item nº 5 - desta CVT, na Reunião Extraordinária, convocada para o dia 08/06/2022, no horário das 10h30min, sejam acrescentadas as seguintes representatividades:

- Representante da **ANTT** - Agência Nacional de Transportes Terrestres;
- Representante da **CNT** - Confederação Nacional do Transporte;
- Representante da **ANTTUR** - Associação Nacional dos Transportadores de Turismo e Fretamento;



- Representante da **ABRATI** - Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento REQ 26/2022, propõe realização de audiência pública, no âmbito desta fundamental **Comissão de Viação e Transporte, CVT**, para debater os desafios regulatórios do mercado de transporte rodoviário de passageiros no Brasil em face das alegadas *expressivas mudanças decorrentes da adoção de novas tecnologias que tem permitido aos pequenos, médios e grandes empresários executarem suas atividades de forma mais eficiente e proporcionando aos usuários dos serviços maior poder de escolha, condições mais vantajosas, além de mais conforto e segurança.*

Ao considerar a importância do assunto e a necessidade de sua ampla discussão, proponho que haja maior diversidade de opiniões e experiências, em manifestações que permitam aos membros da **Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados** formar melhor discernimento sobre o tema, que tem sido objeto de recorrentes debates e propostas de alterações à legislação vigente.

Para justificar as indicações contidas neste requerimento, informo as atribuições das organizações relacionadas:

- ✓ **ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres:** Autarquia federal brasileira que é a responsável pela regulação das atividades de exploração da infraestrutura ferroviária e rodoviária federal e de prestação de serviços de transporte terrestre. A ANTT foi instituída pela Lei nº 10.233/2001, seu regulamento segue as disposições do Decreto nº 4.130/2002;
- ✓ **CNT - Confederação Nacional do Transporte:** associação sindical de grau superior que reúne 27 federações, 5 sindicatos nacionais filiados e 41 associações brasileiro da área de transporte;
- ✓ **ANTTUR - Associação Nacional dos Transportadores de Turismo e Fretamento:** É a representação nacional do segmento de fretamento eventual, turístico e contínuo, desde sua fundação em 1978;
- ✓ **ABRATI - Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros:** É a associação de âmbito nacional que congrega as empresas de transporte



terrestre de passageiros, em especial as que operam os serviços rodoviários regulares de natureza interestadual e internacional.

Em razão do exposto solicito o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de junho de 2022.

Deputado Fabio Ramalho – MDB/MG

